PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 35

PORTARIA Nº 130/2026 – DEPPEN/GAB

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, em exercício,** designado através da Resolução SESP Nº 0647/2026, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 12.259**,** no exercício das atribuições conferidas no artigo 9°, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026 e considerando as alterações na Lei Estadual nº 6.174, de 1970, promovidas pela Lei Estadual nº 22.207, de 4 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Cláusula Oitava, §1º, do Termo de Cooperação nº 297/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11.242, fl.12, em 26/08/2022, que institui Gestor e Fiscal, para fins de substituir:

- Gestor: O servidor SERGIO DONIZETE DA SILVA, CPF nº 796.XXX.XXX-72, pelo servidor RAFAEL ALBERTO KAWANISHI MARTINS, CPF nº 039.XXX.XXX-63;
- Fiscal: O servidor BOANERGES SILVESTRE BOENO FILHO, CPF nº 708.XXX.XXX-20, pelo servidor LEANDRO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 046.XXX.XXX-41.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de Novembro de 2026.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral do Departamento de Polícia Penal do Paraná, em exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 12/11/2026 15:22 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **19.327.767-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/11/2026 15:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **65a26f82de7bee2141eb3afb1ce9c987**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64a
Mov. 35

Documento: **130AlterarGestortermodecooperacao19.327.7675.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 12/11/2026 15:22 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **19.327.767-5** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 12/11/2026 15:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: